



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos
Advogados do Estado do Rio de Janeiro - **OABPREV - RJ**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
e parecer dos auditores independentes

Sumário

1. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	3
2. Balanço Patrimonial	6
3. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	7
4. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido.....	8
5. Demonstrac�o do Ativo L�quido	9
6. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa	10
7. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios	11
8. Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis.....	12

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ
Rio de Janeiro - RJ.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos relacionados aos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “ Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 07 às demonstrações contábeis, a Entidade possui investimento no Fundo OABPREV-RJ FI Multimercado Previdência Fundo de Investimento no valor de R\$ 44.478 mil. Até a data de emissão de nosso relatório, não obtivemos as demonstrações contábeis auditadas do referido fundo. As últimas demonstrações contábeis auditadas que tivemos acesso refere-se ao exercício social findo em 30 de junho de 2018, cujo relatório do auditor independente foi emitido com modificação (ressalvas) em função do fundo possuir investimentos em fundos de investimentos e cujas demonstrações contábeis não se encontravam devidamente auditadas (Osasco Properties Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia - Osasco FIP no valor de R\$ 9.725 mil e Apolo Fundo de Investimento Multimercado - Apolo FIM no valor de R\$ 17.202), cujos valores de investimento representavam 32,04% do patrimônio líquido do fundo.

Durante o exercício de 2019, face as análises efetuadas pela administração da Entidade quanto a rentabilidade e liquidez dos recursos aplicados no fundo OABPREV-RJ FI Multimercado Previdência Fundo de Investimento, e consubstanciado ainda em relatório de fiscalização da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 31 de outubro de 2019 a Entidade constituiu provisão para perdas no montante de R\$ 29.760 mil, referente a diversos investimentos efetuados pelo fundo e que se apresentavam com pouca ou nenhuma liquidez, dentre os quais, os investimentos citados anteriormente.

Tendo em vista não termos obtido evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto a liquidez dos valores investidos pelo fundo OABPREV-RJ FI Multimercado Previdência Fundo de Investimento, principalmente quanto as suas demonstrações contábeis auditadas e dos fundos que integram a sua carteira de investimentos, não foi possível concluir se havia necessidade de ajustes nos valores investidos e seus correspondentes reflexos no patrimônio do fundo e nos resultados por ele gerados, além daqueles já efetuados pela administração da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à

Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Outros Assuntos

Desenquadramento na carteira de investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 07 às demonstrações contábeis, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas na Resolução CMN 4.661/2018 e na Política de Investimentos no que se refere aos limites de alocação, encontrando-se desenquadrada nos segmentos estruturado, imobiliário, nos limites de alocação por emissor e nas vedações, assim demonstrados: a) no segmento estruturado, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo no que tange ao limite máximo em Fundos Multimercados Estruturados, de acordo com a Resolução CMN nº 4.661 e com a Política de Investimentos vigente. Na ocasião, a o PLANO OABPREV-RJ possuía 24,99% de alocação em fundos estruturados, b) no segmento imobiliário, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Resolução CMN nº 4.661 e com a Política de Investimento vigente, por alocar mais de 20% no segmento Imobiliário, c) nos limites de alocação por emissor em relação ao plano, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com o limite estabelecido na Política de Investimentos vigente e o limite do Art. 27, da Resolução CMN nº 4.661, no qual possui limite de alocação máximo de 10% em Fundos Multimercados Estruturados e demais emissores, d) nos limites de alocação por emissor em relação à Entidade, o PLANO OABPREV-RJ estava desenquadrado por concentrar mais de 25% em Fundos Estruturados. Conforme limites estabelecidos no Artigo 28, Inciso II, letra d, é permitido alocar até 25% do Patrimônio Líquido de fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento classificado no segmento estruturado, e e) nas vedações, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a resolução CMN nº 4.661, Capítulo XI, Artigo 36, Inciso V, por possuir aplicações na PACER LOGÍSTICA, equivalente a 1,99% dos recursos garantidores. Referido artigo veda à EFPC aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na referida Resolução.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório, em 27 de março de 2019, com opinião modificada referente ao desenquadramento uma vez que diversos investimentos apresentavam-se acima dos limites estabelecidos na Resolução CMN 4.661/2018 e na política de investimentos da Entidade e falta de evidencia de auditoria apropriada e suficiente que pudesse comprovar a posição patrimonial e financeira dos valores investidos no fundo de investimentos Fundo OABPREV RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento no valor de R\$ 80.278 mil, assim como a não apresentação das demonstrações contábeis do referido fundo devidamente auditadas bem como, de fundos que integram a respectiva carteira de investimentos.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

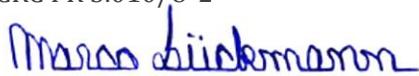
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 13 de março de 2020.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/0-2



Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/0-6 - T - PR

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2019	2018	Passivo	Nota explicativa	2019	2018
Disponível	4	341	1.617	Exigível operacional	9	1.424	2.364
Realizável		115.705	152.412	Gestão Previdencial		1.288	2.192
Gestão Previdencial	5	24	290	Gestão Administrativa		136	172
Gestão Administrativa	6	24	8	Exigível contingencial			
Investimentos	7	115.657	152.114	Gestão Previdencial	10	11	0
Fundos de investimento		115.657	152.114	Patrimônio social		114.972	152.038
Permanente	8	360	373	Patrimônio de cobertura do plano	11	114.292	151.665
Imobilizado		360	373	Provisões matemáticas		114.292	151.665
				Benefícios concedidos		22.400	29.623
				Benefícios a conceder		91.892	122.042
				Fundos	12	680	373
				Fundos administrativos		680	373
Total do ativo		116.407	154.402	Total do passivo		116.407	154.402

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

Descri�o	2019	2018	Varia�o %
A) Patrim�nio social - In�cio do exerc�cio	<u>152.038</u>	<u>157.688</u>	-3,58%
1. Adi�es	<u>24.058</u>	<u>18.641</u>	29,06%
(+) Contribui�es previdenciais	18.419	13.994	31,62%
(+) Receitas Administrativas	5.639	4.647	21,34%
2. Destina�es	<u>(61.124)</u>	<u>(24.291)</u>	151,63%
(-) Benef�cios	(26.340)	(18.415)	43,03%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(29.436)	(711)	4040,15%
(-) Despesas administrativas	(5.329)	(5.163)	3,22%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	(3)	(2)	44,36%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(16)	-	100,00%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	<u>(37.066)</u>	<u>(5.650)</u>	556,04%
(+/-) Provis�es matem�ticas	(37.373)	(5.132)	628,24%
(+/-) Fundos administrativos	307	(518)	-159,27%
B) Patrim�nio social - Final do exerc�cio (A+3)	<u><u>114.972</u></u>	<u><u>152.038</u></u>	-24,38%

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Plano de Benef cios Previdenci rios do Advogado do Rio de Janeiro

(em milhares de reais)

Descri�o	2019	2018	Variac�o %
A) Ativo l�quido - In�cio do exerc�cio	151.665	156.797	-3,27%
1. Adi�es	18.419	17.742	3,82%
(+) Contribui�es	18.419	14.464	27,34%
2. Destina�es	(55.792)	(22.874)	143,91%
(-) Benef�cios	(26.175)	(18.415)	42,14%
(-) Custeio administrativo	(164)	(470)	-65,03%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(29.436)	(711)	4040,15%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(16)	-	100,00%
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	(37.373)	(5.132)	628,24%
(+/-) Provis�es matem�ticas	(37.373)	(5.132)	628,24%
B) Ativo l�quido - Final do exerc�cio (A+3)	114.292	151.665	-24,64%
C) Fundos n�o previdenciais	307	(518)	-159,27%
(+/-) Fundos administrativos	307	(518)	-159,27%

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro

(em milhares de reais)

Descrição	2019	2018	Variação %
1. Ativos	116.270	154.230	-24,61%
Disponível	335	1.617	-79,29%
Recebível	704	663	6,15%
Investimento	115.232	151.950	-24,16%
Fundos de investimento	115.232	151.950	-24,16%
2. Obrigações	1.299	2.192	-40,75%
Operacional	1.288	2.192	-41,24%
Contingencial	11	0	100,00%
3. Fundos não previdenciais	680	373	82,18%
Fundos administrativos	680	373	82,18%
5. Ativo líquido (1-2-3)	114.292	151.665	-24,64%
Provisões matemáticas	114.292	151.665	-24,64%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

Descrição	2019	2018	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	373	891	-58,14%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.639	4.647	21,35%
1.1. Receitas	5.639	4.647	21,35%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	165	470	-64,89%
Custeio administrativo dos Investimentos	1.881	2.032	-7,43%
Receitas Diretas	1.959	2.145	-8,67%
Outras Receitas	1.634	-	100,00%
2. Despesas administrativas	(5.329)	(5.163)	3,22%
2.1. Administração Previdencial	(5.183)	(5.047)	2,69%
Pessoal e encargos	(1.552)	(1.516)	2,37%
Treinamentos/congressos e seminários	(40)	(73)	-45,21%
Viagens e estadias	(201)	(136)	47,79%
Serviços de terceiros	(1.360)	(1.656)	-17,87%
Despesas gerais	(1.701)	(1.401)	21,41%
Depreciações e amortizações	(48)	(38)	26,32%
Tributos	(281)	(227)	23,79%
2.2. Administração dos investimentos	(146)	(113)	29,20%
Serviços de terceiros	(146)	(113)	29,20%
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	(3)	(2)	50,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	307	(518)	-159,27%
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	307	(518)	-159,27%
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	680	373	82,31%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios em 31 de dezembro 2019 e 2018
Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro
(em milhares de reais)

Descrição	2019	2018	Variação %
Provisões técnicas (1+3+4)	<u>115.591</u>	<u>153.857</u>	-24,87%
1. Provisões matemáticas	<u>114.292</u>	<u>151.665</u>	-24,64%
1.1. Benefícios concedidos	<u>22.400</u>	<u>29.623</u>	-24,38%
Contribuição definida	22.400	29.623	-24,38%
1.2. Benefícios a conceder	<u>91.892</u>	<u>122.042</u>	-24,70%
Contribuição definida	91.892	122.042	-24,70%
Saldo de contas - Parcela Participantes	91.892	122.042	-24,70%
4. Exigível operacional	<u>1.288</u>	<u>2.192</u>	-41,24%
4.1. Gestão Previdencial	1.288	2.192	-41,24%
5. Exigível contingencial	<u>11</u>	<u>-</u>	100,00%
5.1. Gestão Previdencial	11	-	100,00%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado Rio de Janeiro - OABPREV - RJ é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 761, de 18 de outubro de 2006, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

São Instituidores Fundadores do OABPREV - RJ, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro (RJPrev).

O OABPREV - RJ tem Sede e Foro na Avenida Beira-Mar, nº 200 - 7º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

O OABPREV - RJ tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por instituidores, mediante contribuição de participantes, de empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciais, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a OABPREV - RJ dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPREV - RJ não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

A OABPREV - RJ possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

	Quantidade	
	2019	2018
Ativos	5.610	5.852
Assistidos	193	192
Total	5.803	6.044

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da OABPREV - RJ estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(em milhares de reais)*

Previdência Complementar (CNPC) nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as demais normas contábeis brasileiras aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 alterada pela Instrução DC/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011 os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(em milhares de reais)*

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da OABPREV - RJ são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas na Política de Investimentos do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da OABPREV - RJ, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da OABPREV - RJ, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto para os autopatrocinados que são registrados pelo regime de caixa.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução da CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica "Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial" na DMPS e DMAL.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, e reconhecidos na DMPS e DMAL.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

g) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa – Administração Geral	4	-
Bancos Conta Movimento	335	1.617
Banco Itaú Unibanco S.A.	67	44
Banco Sicoob Banco - Advrj Credito	188	347
Banco - Advrj Credito	-	950
Banco Bradesco	16	133
Banco Santander	43	78
Banco do Brasil	6	65
RJI Investimentos	15	-
Vinculado	2	-
Cotas Capital Sicoob	2	-
	341	1.617

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra basicamente os depósitos judiciais que a Entidade realizou durante o ano de 2019, totalizando R\$ 19.822,41. Assim como recursos a identificar e pagamentos indevidos ocorridos no exercício de 2017, no total de R\$ 4.439,29. A OABPREV - RJ vem evidenciando esforços para identificação e regularização do montante durante o exercício de 2019.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos Judiciais/Rekursais	20	-
Valores a identificar	3	3
Pagamentos Indevidos	2	2
	24	5

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os recursos a receber do programa de gestão administrativa decorrentes dos adiantamentos de viagens a dirigentes, adiantamento a fornecedores, impostos, taxas e seguros.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Responsabilidade Empregados	8	-
Responsabilidade Terceiros	2	8
Despesas Antecipadas	14	-
	<u>24</u>	<u>8</u>

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a OABPREV – RJ possuía todos os investimentos em cotas de fundos exclusivos e apresentava os seguintes saldos, calculados de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- **Composição da Carteira:**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Referenciado		
OABPREV-RJ FIM	-	71.836
Multimercado		
OABPREV-RJ FI Multimercado Previdência Fundo de Investimento	44.478	80.278
OABPREV-RJ FIM	71.179	-
	<u>115.657</u>	<u>152.114</u>

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou seus investimentos na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

As cotas dos fundos de investimentos encontram-se custodiadas por meio do seguinte gestor: RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A rentabilidade da quota contábil no ano de 2019 foi de -20,46% (-1,71% - 2018), a variação negativa da rentabilidade, se deu principalmente na carteira OABPrev-RJ FIM Prev, onde foi realizada a provisão para devedores duvidosos em 31/10/2019, no valor de R\$ 29.759.655,97, referente as Debêntures ROMPRO, FIP Saúde, e fundos com participação no Projeto GBX Tietê, como: Osasco Properties FII e Sofi III.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

• **Composição do Fundo de Investimento Exclusivo OABPrev – RJ FIM**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Disponibilidades	-	1
BNY Mellon Arx Fundo de investimento referenciado DI longo prazo	-	754
Mongeral Aegon Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	-	2.996
Notas do Tesouro Nacional	-	3.599
Letra Financeira do Tesouro	55.671	48.172
Letras do Tesouro Nacional	978	16.330
Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.560	35
Renda Fixa FIRF Simples	1.808	-
Multimercado Macro	2.162	-
Valores a pagar/receber	-	-51
	<u>71.179</u>	<u>71.836</u>

• **Composição do Fundo de Investimento Exclusivo OABPrev – RJ Multimercado Previdência**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Debêntures Simples - ROMPRO	547	4.893
CRI Certificado de Recebíveis Imobiliários	7.086	8.578
Disponibilidades	-	12
Letra Financeira do Tesouro	5.198	276
Viracondo Fundo de Investimento Imobiliário	1.625	2.126
Ações	55	61
FII Cica Jundiá	810	-
FII Shopping Ipiranga	179	-
FGRP Fundo de Investimento Imobiliário	11.604	11.662
Fundo de Investimento Imobiliário SOFI	10.706	10.737
Santos Dumont FIP Capital Semente	47	-
Osasco Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.486	9.645
WNG FIC FIM Crédito Privado	8.949	-
REAG Infra Industrial Fundo Investim Participações Empresas Emergentes	-	9.436
Apolo Fundo de Investimento Multimercado	16.038	17.202
FL Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário	-	1.409
Riviera Institucional Fundo de Investimento em Cotas Fundo Investimento	2.455	2.933
REAG Infra Industrial Fundo Investim Participações Empresas Emergentes	-	256
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ONE Credit	-	2.399
Eficiência Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	1.007
Valores a receber / pagar	-	(2.354)
Provisão para devedores duvidosos	(30.306)	-
	<u>44.478</u>	<u>80.278</u>

A OABPREV – RJ não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a OABPREV – RJ.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

Em dezembro de 2019 a OABPREV – RJ apresentava desenquadramentos em relação a Resolução CMN nº 4.661 e a Política de Investimentos assim discriminados:

- a) Segmento de Estruturado: Apresentava o total de recursos aplicados em 24,99%, sendo o limite legal previsto na Resolução CMN nº 4.661 de 20% e na Política de Investimentos,15%.
- b) Segmento Imobiliário: Em desacordo com a Resolução CMN nº 4.661 e com a Política de Investimentos por alocar 34,20% dos recursos, sendo o limite legal previsto na Resolução CMN nº 4.661 de 20% e na Política de Investimentos,0%.
- c) Limites de alocação por emissor em relação ao plano: Em dezembro de 2019, o Plano OABPrev-RJ estava em desacordo com o limite estabelecido na Política de Investimentos vigente e o limite do Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661, no qual possui limite de alocação máximo de 10% em Fundos Multimercados Estruturados e demais emissores. Na ocasião o Plano possuía 13,82% em cotas do RJI APOLO FI MULTIMERCADO, e 14,04% na ROMPRO PARTICIPAÇÕES - ROMP11;
- d) Limites de alocação por emissor em relação à Entidade: Em relação à Política de Investimentos e aos limites estabelecidos no Artigo 28, Inciso II, letra d, até 25% do Patrimônio Líquido de fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento classificado no segmento estruturado, o PLANO estava desenquadrado por concentrar mais de 25% em Fundos Estruturados. As maiores concentrações em Fundos Estruturados estavam no RJI APOLO FI MULTIMERCADO (159,59%); no RJI WEGOS MACROECONOMICS (25,37%); e no WNG FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (8,09%). As maiores concentrações em Fundos Imobiliários estavam no SOFI FII (19,42%); no FGRP FII (6,48%); e no OSASCO PROPERTIES FII (2,28%). As maiores concentrações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários estavam na PACER LOGÍSTICA - PACR11 (7,33%); e na ROMPRO PARTICIPAÇÕES - ROMP11 (14,04%).
- e) Vedações: De acordo com a resolução CMN nº 4.661, Capítulo XI, Artigo 36, Inciso V, é vedado à EFPC: "Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução". Em dezembro de 2019, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com o referido artigo, por possuir aplicações na PACER LOGÍSTICA, equivalente a 1,99% dos recursos garantidores.

8. IMOBILIZADO

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem. Todos os itens foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza conforme determina a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

	2019	2018
Bens Móveis	170	173
Computadores	19	14
Sistemas Operacionais	96	123
Móveis e Utensílios	24	20
Máquinas e Equipamentos	17	16
Instalações	14	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	2019	2018
Bens Imóveis	190	200
Sala Comercial	79	82
Benfeitorias	111	118
	360	373

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, as retenções a recolher incidentes sobre estes, os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados, e com vencimento em janeiro e os valores provisionados para a cobertura de riscos legais aos ex-associados do IASAERJ que deixaram de aderir ao OABPREV - RJ.

Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

• **Gestão Previdencial**

	2019	2018
Benefícios a pagar	262	1.020
Aposentadoria	4	8
Resgate	25	721
Depósitos Consignados Devolvidos	233	291
Retenções a recolher	373	396
Imposto de Renda	343	396
Obrigações Contradas	577	720
Outras Exibibilidades	76	56
	1.288	2.192

• **Gestão Administrativa**

	2019	2018
Contas a pagar	118	117
Salários e Encargos	118	117
Fornecedores	-	-
Retenções a recolher	4	6
Encargos Folha Administrativa	-	-
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	2	2
Pis/Cofins/CSLL – Prestadores de Serviços	3	4
Tributos a recolher	13	50
Pis/Cofins/Tafic	13	50
	136	172

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A OABPREV - RJ responde judicialmente por ações judiciais de natureza previdenciária, relativos a pedidos de ex-participantes do plano, administrados pela OABPREV - RJ para que lhes sejam pagas diferenças da rescisão do contrato previdencial e devolução de contribuições pagas.

Em 31 de dezembro de 2019 a OABPREV - RJ apresentava três contingências classificadas como provável no valor de R\$ 10.568,65. Apresentava ainda, 16 contingências classificadas com possível no valor de R\$ 546.572,40.

11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro (PBPA - RJ) (CNPB 2006005774).

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o próprio OABPREV-RJ.

O mesmo Atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro VII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, de acordo com nota técnica atuarial.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

	<u>2018</u>	<u>Constituição/ Reversão</u>	<u>2019</u>
Provisões Matemáticas	151.665	(37.373)	114.292
Benefícios Concedidos	29.623	(7.223)	22.400
Contribuição Definida	29.623	(7.223)	22.400
Saldo de Contas dos Assistidos	29.623	(7.223)	22.400
Benefícios a Conceder	122.042	(30.150)	91.892
Contribuição Definida	122.042	(30.150)	91.892
Saldo de Contas - Parcela Participantes	122.042	(30.150)	91.892

Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, ela apresentou um decréscimo em decorrência da contabilização de provisão para devedores duvidosos nos investimentos, impactando diretamente na rentabilidade do plano, e reduzindo o saldo de conta dos assistidos.

Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a variação também se deve a provisão para devedores duvidosos nos investimentos, assim como o alto número de resgates realizados e as transferências ocorridas em decorrência da concessão de benefícios.

- **Hipóteses e Métodos Atuariais**

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(em milhares de reais)

	2019	2018
Taxa real anual de juros	5% a.a.	5% a.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 -Básica F	AT-2000 -Básica F
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 -Básica F	AT-2000 -Básica F

12. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS

	2018	Constituição/ Reversão	2019
Fundos Administrativos	373	307	680
Plano de Gestão Administrativa	373	307	680

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

13. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e referem-se à participação do plano de benefícios no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Código	Conta	Valor
1.2.2.3.00.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa Plano de Aposentadoria da ABBPREV	680 680
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA Plano de Aposentadoria da ABBPREV	680 680

14. CRITÉRIO DE CUSTEIO E RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A OABPREV - RJ administra um único plano de benefícios. Sendo assim, não foi necessário definir critérios de rateio ou distribuição das despesas administrativas entre planos, apenas entre gestão previdencial e de investimentos.

O custeio das despesas administrativas do OABPREV - RJ teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo..

A partir de abril de 2018 e durante 2019 a Entidade utilizou a taxa de administração de investimentos na proporção de 1,30% (um e trinta centésimos por cento) para custeio das despesas administrativas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(em milhares de reais)*

As despesas necessárias à Administração da OABPREV - RJ são registradas pelo plano de gestão administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto por meio de rateio entre os programas. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

15. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1o. de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme a Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

No exercício de 2019, foram pagos/provisionados PIS/COFINS no valor de R\$ 280 mil (em 2018 R\$ 210 mil), tendo sido contabilizados em contas de resultados no plano de despesas administrativas.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da OABPREV - RJ podem ser assim consideradas: os Participantes, Instituidores e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes, pagamentos de benefícios e pagamento de salários e encargos sociais).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(em milhares de reais)*

- **Remuneração da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve gastos com remuneração aos seus diretores e conselheiros.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde janeiro de 2020, com o crescimento do novo Coronavírus (COVID-19) e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS), os mercados financeiros globais tem apresentado muita oscilação, principalmente, nos ativos financeiros. Os Governos estão se esforçando para controlar essa pandemia e fazer com que os impactos sejam os menores possíveis para a sociedade em geral. Os impactos na economia ainda são incertos, sendo difícil mensurar o quão isso afetaria a sociedade. Toda a diretoria executiva da OABPrev-RJ monitora a situação, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras economias maduras vem apresentando uma enorme desvalorização no valor dos ativos financeiros.

RUI TELES CALANDRINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 002.297.127-03

CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL – CRC SC 020670/O-2
CPF: 099.042.802-82